



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

ATO DO PRESIDENTE Nº 23/2023

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º da Resolução nº 17, de 14 de dezembro de 2016

D E C L A R A

constituída Frente Parlamentar de Promoção Municipalista, das Associações de Municípios e Consórcios Municipais, conforme proposição do Deputado Luiz Cláudio Romanelli, apresentada na Sessão Plenária do dia 19 de setembro de 2023, que tem objetivo de *“(...) a promoção do diálogo entre os poderes constituídos nas três esferas da República Brasileira, tendo por finalidade, difundir, incentivar, fomentar, promover avanços, bem como o desenvolvimento dos municípios, associações e consórcios municipais.”* A Frente Parlamentar será integrada pelos Deputados Adão Litro, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Bazana, Cristina Silvestri, Cloara Pinheiro, Delegado Jacovós, Do Carmo, Douglas Fabrício, Evandro Araújo, Fábio Oliveira, Gilberto Ribeiro, Goura, Luis Raimundo Corti, Luiz Cláudio Romanelli, Marcel Micheletto, Marçia Huçulak, Mabel Canto, Matheus Vermelho, Requião Filho, Samuel Dantas, Soldado Adriano José e Tiago Amaral. Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados pelo Deputado Luiz Cláudio Romanelli e serão observadas as disposições da Resolução nº 17, de 14 de dezembro de 2016.

Curitiba, 5 de outubro de 2023.

Deputado **ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente